

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.150/2022 – Proposta de Revisão de Gestão e Riscos Corporativos, de 23/11/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.922294/2022-97

Expediente: 4957892/22-9

Ementa: Trata-se de proposta de revisão da Portaria nº 854, de 30 de maio de 2017 (2014114), que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Anvisa, elaborada pela Assessoria de Planejamento (Aplan) e aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Inovação Institucional (CGE). A Política de Gestão de Riscos Corporativos é a declaração dos objetivos, princípios e diretrizes gerais da organização relacionados à gestão de riscos e, portanto, pilar central do desenvolvimento do processo de gerenciamento de riscos que subsidia o processo de tomada de decisão na Agência.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Aplan

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos - (GRC) da Anvisa, nos termos do voto do relator – Voto nº 436/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE /Anvisa (SEI 2138989).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 01/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2158988** e o código CRC **7CE51A67**.

Referência: Processo nº 25351.922294/2022-97

SEI nº 2158988